



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170466 –
PREGÃO N 043/2017 - PP**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N º 20170466
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ITAITUBA E CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS
E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, ORIUNDO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PP.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº 11.588.782/0001 - 48, inscrição estadual nº 15.296.737-0, situada na Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, nesta cidade, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 12/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Artigos 65, I, "b", e § 1º e 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de Julho de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante


CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Erisson Aguiar da Cruz – Rep. Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____